

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 534/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrem-se os votos contrários da Bancada do PSOL, presente. Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (*Emenda ao PL 534/2025*).

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda ao PL 534/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Renata Falzoni.

A SRA. RENATA FALZONI (PSB) - (Pela ordem) – Eu quero registrar o meu voto contrário e justificar.

Apesar de todo o meu apreço ao colega Marcelo Messias, essa emenda é totalmente contrária ao que deveríamos estar discutindo aqui.

O ponto central da questão das instituições de longa permanência para idosos é simples: uma ILPI, por sua própria natureza, é residência. É ali que moram os idosos, é ali que os idosos têm que conseguir caminhar, é ali que dormem, recebem cuidados, convivem e envelhecem. Por sua natureza, não é uma atividade comercial, industrial ou de grande porte; ela não descaracteriza o uso residencial de uma área.

Então, o que está por trás da emenda é a possibilidade de a Prefeitura cassar o alvará das ILPIs para dizer que não deixou os idosos desassistidos. Ela poderá comprar vagas para esses idosos em instituições distantes dali, em outros bairros. Acontece que há um precedente muito grave. O que nós deveríamos estar discutindo aqui é solucionar a mudança pontual do zoneamento, que deixasse bem claro que as ILPIs públicas e privadas podem, sim, se instalar em Zonas Exclusivamente Residenciais.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Renata Falzoni. Aprovada. Vai à redação do vencido.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.